



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA

AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000

Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jeffersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 107/18

EM 08 DE AGOSTO 2018

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB, 1º secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

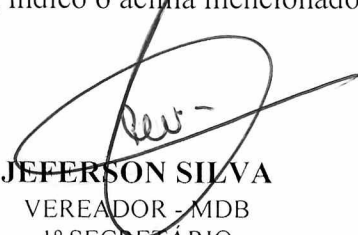
“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade de instalação de Lixeira comunitária na Escola EMEF Cecília Meireles – Bairro Liberdade”.

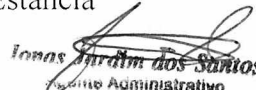
JUSTIFICATIVA:

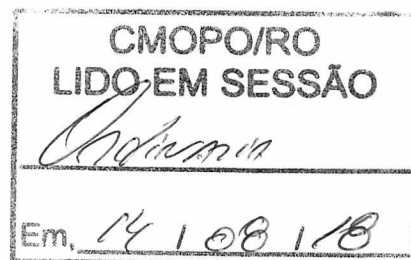
Senhor Prefeito, haja vista que a instalação de lixeiras comunitárias na referida rua se faz necessário, visto que são instrumentos indispensáveis para o destino adequado dos resíduos. Quando há a correta destinação do lixo, facilitamos o seu tratamento e diminuimos as chances de impactos nocivos para o ambiente e para a saúde dos nossos munícipes.

Um dos pontos positivo é a facilidade na hora de realizar a coleta com o caminhão, ao invés de ficar parando em porta em porta recolhendo os dejetos, ele vai parar uma única vez para recolher os lixos de forma rápida. Desta forma irá manter a cidade sempre limpa, pois os resíduos deixados em lugares inadequados atraem animais, e principalmente doenças.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.


JEFERSON SILVA
VEREADOR - MDB
1º SECRETÁRIO


Iones Jardim dos Santos
Chefe Administrativo



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.